



MUNICÍPIO DE PENACOVA Edital

**Elaboração do Plano de Pormenor do Parque Empresarial IC6, (anterior designação
Plano de Pormenor, com efeitos registais da UOPGI)**

Reabertura do procedimento de elaboração

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova:

Torna público, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio), que a Câmara Municipal de Penacova, na sua reunião realizada em 09 de março de 2023, deliberou determinar a reabertura do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor, com efeitos registais, da UOPGI (que deve passar a designar-se por Plano de Pormenor do Parque Empresarial IC6, devendo-se referir a designação UOPGI como anterior designação do plano), fixando um prazo de 36 meses para a conclusão do procedimento, com efeitos à data de 25 de agosto de 2022, sendo utilizado o conjunto de conteúdos documentais e materiais já produzidos no procedimento anterior, por se considerar o interesse público da sua utilização, tal como os meios técnicos e humanos disponíveis;

Mais foi deliberado submeter esta decisão a um período de participação pública, pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir do 5.º dia útil seguinte ao da data de publicação do Aviso no Diário da República, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do citado diploma legal, prazo durante o qual, poderão os interessados, por escrito, formular sugestões e apresentar informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, por via postal ou através do endereço eletrónico geral@cm-penacova.pt.

Os elementos que constituem este processo estão disponíveis para consulta na Divisão de Gestão Planeamento Urbanístico e Obras Públicas, sita na Rua da Eirinha, nº 2, em Penacova, no horário de expediente das 9 horas às 17 horas, bem como no sítio da internet www.cm-penacova.pt.

Para que conste, se publica o presente Edital e outros de igual teor que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no sítio da internet do Município (www.cm-penacova.pt), na comunicação social e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (<https://pcgt.dgterritorio.pt/>).

Penacova, 17 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Penacova,

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra